

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável pela gestão da política de assistência social no Município de Ibitirama-Es, regula, fomenta e integra as ações nas supervisões dos instrumentos da assistência social do Município.

Gestão:

A Secretaria Municipal de Assistência Social formula, implanta, implementa e avalia a Política de Assistência Social contemplando a segurança social em seus programas, projetos, serviços e benefícios nas políticas de acolhidas, proteção, provisão, convívio e defesa de direitos, além de gerir e manter os sistemas de vigilância social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

- **Acompanhamentos sociais:**
 - Visitas domiciliares;
 - Encaminhamentos para a Rede Socioassistencial;
 - Orientações sobre benefícios previdenciários, dentre outros;
 - Atendimento aos usuários da saúde que necessitam de acompanhamento social.

- **CREAS** - O Município ainda não tem uma Unidade do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, porém está em processo de implantação;

	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Acolhimento Institucional - O Município não dispõe de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e idosos, mas esses serviços são ofertados à população através de Termo de Colaboração firmado com o Município de Iúna-ES; • Medidas Socioeducativas - Os casos que são encaminhados pelo fórum da comarca de Ibitirama são acompanhados pela Equipe Técnica: assistente social (gestão) e psicólogo (Cras).
<p>QUEM PODE SOLICITAR</p>	<p>Preferencialmente a usuários em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.</p>
<p>UNIDADE RESPONSÁVEL</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social – Av. Anízio Ferreira da Silva, Ibitirama.</p>
<p>EXIGÊNCIAS/REQUISITOS</p>	<p>O serviço é ofertado a todos que necessitam de assistência, com prioridade para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, BPC - Benefício da Prestação Continuada e do Cadastro Único.</p>
<p>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</p>	<p>- Identidade, CPF, comprovante de</p>

	residência, carteira de trabalho, título de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento.
COMO É REALIZADO O AGENDAMENTO:	Não é necessário agendamento.
PAGAMENTO DE TAXAS	Não há cobrança de taxa.
FORMAS DE SOLICITAÇÃO	Pessoalmente ou por telefone.
POSSUI ATENDIMENTO DOMICILIAR?	Sim, para os usuários impossibilitados de ir a Unidade da Secretaria, visitas semestrais, casos urgentes de vulnerabilidade.
ETAPAS DO PROCESSO	Atendimento e acompanhamento.
TEMPO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO	Não tem atendimento eletrônico.
TEMPO DE ATENDIMENTO FÍSICO	Não é possível prevê. Depende das demandas apresentadas.
ENDEREÇOS PARA ATENDIMENTO DESTES SERVIÇOS	
TELEFONE	28 3569-1160
ENDEREÇO	Av. Anízio Ferreira da Silva - Centro - Ibitirama-ES. Dentro do prédio da Prefeitura Municipal.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De segunda a sexta-feira das 08h:00m as

E-MAIL	11h:30m e das 13h:00 as 17h:00m.
ACESSIBILIDADE	acaosocialibitirama@bol.com.br
	A Unidade tem acessibilidade.

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO DE SERVIÇO: Benefícios Eventuais

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<p style="text-align: center;">Benefícios Eventuais</p> <p>Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelo município de Ibitirama aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.</p> <p>O Benefício Eventual é oferecido nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe;- Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas;- Vulnerabilidade Temporária: para o
-----------------------------	--

	<p>enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência, como: cestas de alimentos, aluguel social, dentre outros;</p> <p>- Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.</p>
QUEM PODE SOLICITAR	Usuários em situação de risco social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Av. Anízio Ferreira da Silva, Ibitirama.
EXIGÊNCIAS/REQUISITOS	Benefícios Eventuais são ofertados para os usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que possuem renda familiar per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo, conforme resolução 03/2017 do COMASI - Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitirama, que regulamenta a concessão desses benefícios.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	- Identidade, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho, título de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento.

COMO É REALIZADO O AGENDAMENTO:	Não é necessário agendamento.
PAGAMENTO DE TAXAS	Não há cobrança de taxa.
FORMAS DE SOLICITAÇÃO	
POSSUI ATENDIMENTO DOMICILIAR?	Sim, para os usuários impossibilitados que dependerem deste atendimento.
ETAPAS DO PROCESSO	Atendimento, acompanhamento e concessão do benefício.
TEMPO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO	Não tem atendimento eletrônico.
TEMPO DE ATENDIMENTO FÍSICO	Não é possível prevê. Depende das demandas apresentadas.
ENDEREÇOS PARA ATENDIMENTO DESTES SERVIÇOS	
TELEFONE	28 3569-1160
ENDEREÇO	Av. Anízio Ferreira da Silva - Centro - Ibitirama-ES. Dentro do prédio da Prefeitura Municipal.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De segunda a sexta-feira das 08h:00m as 11h:30m e das 13h:00 as 17h:00m.
E-MAIL	acaosocialibitirama@bol.com.br

ACESSIBILIDADE

A Unidade tem acessibilidade.

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE SERVIÇO: **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

PAIF**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO****PAIF - Proteção de Atendimento Integral à Família:**

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Ações que compõem o PAIF:
Podem ser de caráter individual ou coletivo.

- Acolhida;
- Oficinas com famílias;
- Grupo de gestantes com entrega de Kits Gestantes;
- Ações comunitárias;
- Ações particularizadas;
- Encaminhamentos.

QUEM PODE SOLICITAR

	<p>Usuários e/ou famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.</p>
<p>UNIDADE RESPONSÁVEL</p>	<p>Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Pedro José Martins de Ibitirama.</p>
<p>EXIGÊNCIAS/REQUISITOS</p>	<p>O serviço é ofertado a todos que necessitam de assistência, com prioridade para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, BPC - Benefício da Prestação Continuada e do Cadastro Único.</p>
<p>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</p>	<p>- Identidade, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho, título de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento.</p>
<p>COMO É REALIZADO O AGENDAMENTO:</p>	<p>Na Unidade do CRAS, pessoalmente ou por telefone.</p>
<p>PAGAMENTO DE TAXAS</p>	<p>Não há cobrança de taxa.</p>
<p>FORMAS DE SOLICITAÇÃO</p>	<p>Através de atendimento na Unidade do CRAS.</p>

POSSUI ATENDIMENTO DOMICILIAR?	Sim, para os usuários impossibilitados de ir a Unidade do CRAS.
ETAPAS DO PROCESSO	Agendamento, atendimento e acompanhamento.
TEMPO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO	Não tem atendimento eletrônico.
TEMPO DE ATENDIMENTO FÍSICO	Não é possível prevê. Depende das demandas apresentadas.
ENDEREÇOS PARA ATENDIMENTO DESTES SERVIÇOS	
TELEFONE	28 3569-1115
ENDEREÇO	Rua Sebastião Lemos Sobrinho - Centro - Ibitirama-ES Próximo a APAE Associação de Pais e Amigos de Ibitirama de Ibitirama.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De segunda a sexta-feira das 08h:00m as 17h:00m.
E-MAIL	crasibitirama@hotmail.com
ACESSIBILIDADE	A Unidade tem acessibilidade.

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE SERVIÇO: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Grupo de Idosos

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; para idosos, com o grupo "amigos para sempre" no Centro de Convivência para o Idoso:

Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro de Convivência caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo.

Atividades desenvolvidas:

- Passeios;
- Ginástica;
- Baile mensal;
- Informática;
- Oficinas e artesanatos.

QUEM PODE SOLICITAR

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Beneficiários de Programas de Transferência de Renda (PTR).

UNIDADE RESPONSÁVEL

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Pedro José Martins de Ibitirama.

EXIGÊNCIAS/REQUISITOS

O serviço é ofertado a todos que necessitam de assistência, com prioridade para as

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, BPC - Benefício da Prestação Continuada e do Cadastro Único.
COMO É REALIZADO O AGENDAMENTO:	- Identidade, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho, título de eleitor e certidão de casamento. Na Unidade do CRAS, pessoalmente ou por telefone.
PAGAMENTO DE TAXAS	Não há cobrança de taxa.
FORMAS DE SOLICITAÇÃO	Através de atendimento na Unidade do CRAS.
POSSUI ATENDIMENTO DOMICILIAR?	Sim, para os usuários impossibilitados de ir a Unidade do CRAS.
ETAPAS DO PROCESSO	Agendamento, atendimento e acompanhamento.
TEMPO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO	Não tem atendimento eletrônico.
TEMPO DE ATENDIMENTO FÍSICO	Não é possível prevê. Depende das demandas apresentadas.
ENDEREÇOS PARA ATENDIMENTO DESTES SERVIÇOS	
TELEFONE	28 3569-1115
ENDEREÇO	Rua Sebastião Lemos Sobrinho - Centro - Ibitirama-ES Próximo a APAE Associação de Pais e Amigos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	de Ibitirama de Ibitirama.
E-MAIL	De segunda a sexta-feira das 08h:00m as 17h:00m.
ACESSIBILIDADE	crasibitirama@hotmail.com
	A Unidade tem acessibilidade.

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE SERVIÇO: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Proteção Social Básica no Domicílio a Idosos e Deficientes

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<p style="text-align: center;">Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas.</p> <p>A Proteção Social Básica no domicilio para pessoas com deficiência e idosos tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras.</p>
QUEM PODE SOLICITAR	Idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: Os beneficiários do Benefício

UNIDADE RESPONSÁVEL	de Prestação Continuada (BPC); Beneficiários de Programas de Transferência de Renda (PTR), como Bolsa Família.
	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Pedro José Martins de Ibitirama.
EXIGÊNCIAS/REQUISITOS	O serviço é ofertado a todos que necessitam de assistência, com prioridade para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, BPC - Benefício da Prestação Continuada e do Cadastro Único.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	- Identidade, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho, título de eleitor e certidão de casamento.
COMO É REALIZADO O AGENDAMENTO:	Na Unidade do CRAS, pessoalmente ou por telefone.
PAGAMENTO DE TAXAS	Não há cobrança de taxa.
FORMAS DE SOLICITAÇÃO	Através de atendimento na Unidade do CRAS.
POSSUI ATENDIMENTO DOMICILIAR?	Sim, para os usuários impossibilitados de ir a Unidade do CRAS.
ETAPAS DO PROCESSO	Agendamento, atendimento e acompanhamento.
TEMPO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO	Não tem atendimento eletrônico.
TEMPO DE ATENDIMENTO FÍSICO	Não é possível prevê. Depende das demandas apresentadas.
ENDEREÇOS PARA ATENDIMENTO DESTES SERVIÇOS	

TELEFONE	28 3569-1115
ENDEREÇO	Rua Sebastião Lemos Sobrinho - Centro - Ibitirama-ES Próximo a APAE Associação de Pais e Amigos de Ibitirama de Ibitirama.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De segunda a sexta-feira das 08h:00m as 17h:00m.
E-MAIL	crasibitirama@hotmail.com
ACESSIBILIDADE	A Unidade tem acessibilidade.

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE SERVIÇO: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Cadastro Único

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<p>Cadastro Único</p> <p>O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.</p>
QUEM PODE SOLICITAR	- Famílias com renda mensal de até meio

	<p>salário mínimo por pessoa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou - Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo; - Pessoas que vivem sozinhas e em Situação de Rua também podem se cadastrar.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Pedro José Martins de Ibitirama.
EXIGÊNCIAS/REQUISITOS	Critério de renda citado anteriormente.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> - Identidade, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho, título de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento. <p>Obs: Para realizar o Cadastro Único são necessários também declaração da agente de saúde da abrangência territorial do usuário e declaração escolar para famílias que tem filhos estudantes, menores de idade.</p>
COMO É REALIZADO O AGENDAMENTO:	Na Unidade do CRAS, pessoalmente ou por telefone.
PAGAMENTO DE TAXAS	Não há cobrança de taxa.
FORMAS DE SOLICITAÇÃO	Através de atendimento na Unidade do CRAS.
POSSUI ATENDIMENTO DOMICILIAR?	Sim, para os usuários impossibilitados de ir a Unidade do CRAS.
ETAPAS DO PROCESSO	Agendamento e atendimento.
TEMPO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO	Em média 1 hora.
TEMPO DE ATENDIMENTO	Em média 1 hora.

FÍSICO	
ENDEREÇOS PARA ATENDIMENTO DESTE SERVIÇO	
TELEFONE	28 3569-1115
ENDEREÇO	Rua Sebastião Lemos Sobrinho - Centro - Ibitirama-ES Próximo a APAE Associação de Pais e Amigos de Ibitirama de Ibitirama.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De segunda a sexta-feira das 08h:00m as 17h:00m.
E-MAIL	crasibitirama@hotmail.com
ACESSIBILIDADE	A Unidade tem acessibilidade.

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE SERVIÇO: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Programa Bolsa Família

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<p style="text-align: center;">Programa Bolsa Família</p> <p>O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui <u>três eixos principais</u>:</p> <p>Complemento da renda - todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.</p> <p>Acesso a direitos - as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece</p>
-----------------------------	--

	<p>condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.</p> <p>Importante – as condicionalidades não têm uma lógica de punição; e, sim, de garantia de que direitos sociais básicos cheguem à população em situação de pobreza e extrema pobreza. Por isso, o poder público, em todos os níveis, também tem um compromisso: assegurar a oferta de tais serviços.</p> <p>Articulação com outras ações - o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.</p>
QUEM PODE SOLICITAR	Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza que tenham o Cadastro Único do Governo Federal.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Pedro José Martins de Ibitirama.
EXIGÊNCIAS/REQUISITOS	Critério de renda. Famílias em situação de vulnerabilidade social.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	- Identidade, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho, título de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento.
COMO É REALIZADO O AGENDAMENTO:	Na Unidade do CRAS, pessoalmente ou por telefone.
PAGAMENTO DE TAXAS	Não há cobrança de taxa.
FORMAS DE SOLICITAÇÃO	Através de atendimento na Unidade do CRAS.

POSSUI ATENDIMENTO DOMICILIAR?	Sim, para os usuários impossibilitados de ir a Unidade do CRAS.
ETAPAS DO PROCESSO	Agendamento e atendimento.
TEMPO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO	Em média 1 hora.
TEMPO DE ATENDIMENTO FÍSICO	Em média 1 hora.
ENDEREÇOS PARA ATENDIMENTO DESTES SERVIÇOS	
TELEFONE	28 3569-1115
ENDEREÇO	Rua Sebastião Lemos Sobrinho - Centro - Ibitirama-ES Próximo a APAE Associação de Pais e Amigos de Ibitirama de Ibitirama.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De segunda a sexta-feira das 08h:00m as 17h:00m.
E-MAIL	crasibitirama@hotmail.com
ACESSIBILIDADE	A Unidade tem acessibilidade.

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE SERVIÇO: CONSELHO TUTELAR DE IBITIRAMA - CONTUI

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	<p>O Conselho Tutelar é um órgão colegiado, autônomo, pertencente à Administração Pública Municipal e sem função jurisdicional. É regido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e o seu funcionamento é regido por lei Municipal específica.</p> <p>No Município de Ibitirama a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de</p>
-----------------------------	--

	<p>Assistência Social, é responsável pelos recursos necessários ao permanente e contínuo funcionamento do Conselho Tutelar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ouvir queixas e reclamações sobre situações que ameacem ou violem os direitos de crianças e adolescentes. • Acompanhar a situação do atendimento às crianças e adolescentes na sua área de atuação é identificar possíveis ameaças ou violações de direitos. • Um direito é ameaçado quando uma pessoa corre risco iminente de ser privada de bens (materiais ou imateriais) ou interesses protegidos por lei. • Um direito é violado quando essa privação (de bens ou interesses) se concretiza.
QUEM PODE SOLICITAR	Todos que busquem orientações e ações referentes a crianças e adolescentes que estejam sofrendo algum tipo de negligência.
UNIDADE RESPONSÁVEL	CONTUI – Conselho Tutelar de Ibitirama-ES.
EXIGÊNCIAS/REQUISITOS	Não tem.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	Não há necessidade - Identidade, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho, título de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento.
COMO É REALIZADO O AGENDAMENTO:	Não é necessário agendamento.

PAGAMENTO DE TAXAS	Não há cobrança de taxa.
FORMAS DE SOLICITAÇÃO	Na Unidade do Conselho pessoalmente ou por telefone.
POSSUI ATENDIMENTO DOMICILIAR?	Sim.
ETAPAS DO PROCESSO	Atendimento e acompanhamento.
TEMPO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO	Não tem atendimento eletrônico.
TEMPO DE ATENDIMENTO FÍSICO	Não é possível prevê. Depende das demandas apresentadas.
ENDEREÇOS PARA ATENDIMENTO DESTES SERVIÇOS	
TELEFONE	28 3569-1232 28 99971-0701 - plantão 24 horas
ENDEREÇO	Av. Francisco Soares Siqueira, S/Nº - Centro - Ibitirama-ES.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De segunda a sexta-feira das 08h:00m as 11h:30m e das 13h:00 as 17h:00m.
E-MAIL	conselhotutelar@ibitirama.es.gov.br
ACESSIBILIDADE	A Unidade tem acessibilidade.

